



Processo:	2021/00006/2021
FLS:	14
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Prismas em acrílico, Agendas e boton de identificação dos parlamentares atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação justifica-se pela necessidade da nova legislatura da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e ao bom andamento dos trabalhos da nova legislatura municipal.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 3.526,63 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

Item	Descrição do item	Unid	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Boton	Und	11	60,00	660,00
02	Agenda em couinho	Und	12	80,00	960,00
03	Prismas em acrílico para mesas (Parlamentares)	Und	11	173,33	1.906,63
Valor Global dos Serviços R\$					3.526,63

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

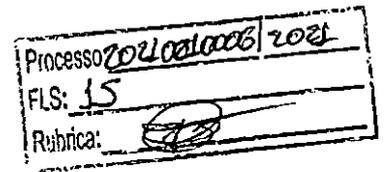
5.1 A Contratação será realizada através de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço por Item.

6. DOS SERVIÇOS:

6.1. Além dos serviços de confecções dos objetos, a empresa contratada deverá realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom desempenho do mesmo.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fonecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento da câmara, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

11. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. A prestação dos serviços: os serviços serão apresentados pela empresa contratante, que atendam as reais necessidades e que será devidamente supervisionados por um servidor da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

112. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

12.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

12.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços e que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos semelhantes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal



Processo	2021.021.0006/2021
FLS:	16
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Unidade: 01. Câmara Municipal

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000

Despesas correntes - 3

Outras Despesas Correntes – 3

Dotações: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA –

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 05 de Março de 2021.

Joselita Melo da Costa
Chefe de Gabinete